

Diário Oficial



Município de Cafezal do Sul

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano 2024 | Edição nº 91



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Resultado de Dispensa	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Errata	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 228/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024**

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA **MARIA DE LOURDES ROSA DE ANDRADE MEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de conformidade com o art. 125 da Lei Municipal nº 66/93 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora **MARIA DE LOURDES ROSA DE ANDRADE MEIRA**, inscrita na CI/RG sob n.º 5.381.904-4/PR e CPF sob n.º 732.180.309-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 27 de maio a 25 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Resultado de Dispensa****PUBLICAÇÃO DA DISPENSA**

O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 9/2024, de 08 de Janeiro de 2024, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2024

OBJETO: Aquisição de sacolas plásticas para atender a secretaria de saúde, para melhorar as condições de entrega dos medicamentos aos pacientes, evitando percas, base legal artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 C/C art. 66 e seguintes do Decreto Municipal nº 066/202, sendo o valor máximo da contratação de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), base legal artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme termo de referência.

Item	Qtde.	Unid. de Medida	Descrição	Valor Unt.	Valor total
------	-------	-----------------	-----------	------------	-------------

	20000	UND	Sacolas plásticas biodegradáveis brancas, modelo alça camiseta, personalizadas em duas cores da secretaria de saúde, farmácia municipal, e a campanha educativa sobre dengue, para dispensa de medicamentos. Medidas: 30 x 40 cm x 0,003 micras Área impressa mínima 14 x 24 cm	R\$	R\$
1.				0,39	7.800,00
TOTAL					R\$ 7.800,00

PROPOSTA APRESENTADA: XXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXX

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 7.800,00 (sete mi e oitocentos reais)

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto na Lei 14133/21, bem como no Termo de Referencia, estando para tanto **HABILITADA**.

Com a publicação desta passa a se contar o prazo de 03 dias solicitados na lei 14133/21, em seu art. 75 §3º, bem como encontra-se disponível para recebimento de propostas adicionais.

Cafetal do Sul-PR, 04 de junho de 2024

KATIA SILVA TRIVES
Agente de Contratação

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Errata****ERRATA 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2024**

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 013/2024.

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 013/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024, para o cargo de Psicólogo(a) - 40 horas, para atendimento da Rede Municipal de Ensino, publicado no JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO, Edição nº 13.037, Pág. B8, no dia 04 de junho de 2024,

ONDE SE LÊ:

"EDITAL Nº 028/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024",
LEIA-SE:

"EDITAL Nº 029/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024".

Cafetal do Sul-PR, 04 de junho de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal